



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 06 de março de 2015 - Nº 4811

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.164

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3050/2015 e 2-3300/2015, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	TÉRMINO	DECRETO Nº
FERNANDA SELVA GOMES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Silotti	02/02/15	25.083/15
JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PEB-C IV (Ed. Fis.)	15 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	02/02/15	25.083/15
MIRELLA LEANDRO OLIVEIRA	PEB-C IV (Ens. Relig.)	10 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	27/02/15	25.083/15
VANESSA DA CUNHA CAMARGO BAZONI	PEB-C IV (L. Port.)	19 h/s	Emeb Jacomo Silotti	24/02/15	25.083/15
ANA QUÉZIA SOUZA DE ALMEIDA	PEB-A IV	27 h/s	Emeb Virginia Athayde Coelho	19/02/15	25.083/15
ANGELITA BASSINI VALENTE	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	24/02/15	25.153/15
DORA ROSA DOS SANTOS SOUZA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baiao	04/03/15	25.083/15
ELIANE DA SILVA REZENDE THEODORO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Mario Augusto Rocha	23/02/15	25.083/15
FATIMA BASTOS PORTUGAL ESCARPINI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Angelica Magnago Lachini	26/02/15	25.083/15
ISABELA VIVAS FERRAZ SCALCO	PEB-C IV (Inglês)	19 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	02/03/15	25.083/15
LARIENE DE OLIVEIRA PONTINE	PEB-C IV (Artes)	44 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	02/03/15	25.083/15
LUCIANA HUMBERTO COSTA AREAS	PEB-D IV	40 h/s	Seme - Unidade Central	24/02/15	25.093/15
LUTIESCA SALES CARARI	PEB-C IV (Ciências)	20 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	02/03/15	25.153/15

MARIA DA PENHA CORREA DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Córrego Vermelho	03/03/15	25.083/15
RITA DE CÁSSIA MORAES	PEB-C IV (Geografia)	12 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	24/02/15	25.083/15
SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO FLORÊNCIO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Sebastiao da Rosa Machado	27/02/15	25.083/15
SILVANA CALABREZ ANTUNES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Pinto	24/02/15	25.153/15
SUELLEN GOMES DOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	27/02/15	25.083/15
VIVIAN JERONIMO MENDONCA	PEB-C IV (Ens. Relig.)	19 h/s	Emeb Reverendo Jader Gomes Coelho	26/02/15	25.083/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.165

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.054, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3359/2015, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 25.054, de 14/01/2015, no que se refere à nomeação de **RICARDO ROCHA RIBEIRO** para o cargo de Gestor da EMEB "Prof.ª Thereza Valiatti Sartório", onde se lê "Categoria: 6ª" leia-se "Categoria: 5ª", a partir de 25 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.166****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3299/2015, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 32 (trinta e dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXAAO DECRETO Nº 25.166, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

N.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	CAROLINA GODOY TRINTINI	PEB-A IV	Ed. Básica	32 h/s	Emeb Dr. João de Deus Madureira	27/02/15	23/12/15
2	DEBORA CRISTINA COSTALONGA MONTEIRO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	03/03/15	23/12/15
3	GERUSA POUBEL DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	27/02/15	23/12/15

4	JOSIANE VASCONCELOS CABRAL	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baiao	03/03/15	23/12/15
5	MARILENE MARIA DE MORAES BARBOSA	PEB-A IV	Ed. Básica	42 h/s	Emeb Teresa de Avelar Picoli	27/02/15	23/12/15
6	ROSANGELA MARIA STAFANATO GONCALVES	PEB-A IV	Ed. Básica	33 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	27/02/15	23/12/15
7	TABITA MAXIMINO DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Sertão de Monte Libano	26/02/15	23/12/15
8	DORA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	03/03/15	23/12/15
9	GISELE PEREIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	04/02/15	23/12/15
10	JULIANA FONTES COSTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Olga Dias da Costa Mendes	02/03/15	23/12/15
11	REGINA HELENA PIRES DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	27/02/15	23/12/15
12	SIMONE FONSECA CARLETTI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	27/02/15	23/12/15
13	VANUSA ZUCOLOTO DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	33 h/s	Emeb Monte Alegre	26/02/15	23/12/15
14	ZENEIDE APARECIDA DALFIOR DE OLIVEIRA FREITAS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	02/03/15	23/12/15
15	MURILO GOMES FARIA	PEB-C IV	Artes	45 h/s	Emeb São Francisco de Assis	26/02/15	23/12/15
16	ISABELE CORREA DA SILVEIRA	PEB-C IV	Ciências	40 h/s	Emeb São Francisco de Assis	02/02/15	23/12/15
17	FABIANO ZOPPE LIMA	PEB-C IV	Ed. Física	23 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	02/03/15	23/12/15
18	CAROLINE PONCIO	PEB-C IV	Ens. Religioso	07 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	27/02/15	23/12/15
19	GRACIANA SILVA DE OLIVEIRA	PEB-C IV	Ens. Religioso	14 h/s	Emeb Anacleto Ramos	26/02/15	23/12/15
20	NILZA MARIA DE LUCA	PEB-C IV	Ens. Religioso	25 h/s	Emeb Reverendo Jader Gomes Coelho	27/02/15	23/12/15
21	SIDNEY PEREIRA SEVERO	PEB-C IV	Ens. Religioso	47 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	26/02/15	23/12/15
22	ANDERSON LUIZ AMARO	PEB-C IV	Geografia	12 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	26/02/15	23/12/15
23	CENIRA VIANA ALEIXO	PEB-C IV	História	08 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	26/02/15	23/12/15

24	ERILTO FONTES SILVA	PEB-C IV	História	23 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	26/02/15	23/12/15
25	JENNIFER ALVES BRANDÃO	PEB-C IV	História	15 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	26/02/15	23/12/15
26	NIDEIA PEREIRA MARTINS	PEB-C IV	História	29 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	26/02/15	23/12/15
27	SAMIA NAZARETH ROSA FARIAS	PEB-C IV	História	08 h/s	Emeb Anacleto Ramos	02/03/15	23/12/15
28	DAIANE SARTÓRIO REIS	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Prof.ª Gercia Ferreira Guimarães	04/03/15	23/12/15

29	<b>JAQUELINE BITTENCOURT PIOVANELI</b>	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	27/02/15	23/12/15
30	<b>MARTA SUELY DE JESUS</b>	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	04/03/15	23/12/15
31	<b>MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA</b>	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Emeb Prof. <sup>a</sup> Maria do Carmo Magalhães	02/03/15	23/12/15
32	<b>RACHEL BAIENSE COSTA PIRES BARROS</b>	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Ena Coelho da Silva	04/03/15	23/12/15

### **DECRETO Nº 25.167**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2014, e as Resoluções nº 01 e 02/2015, em anexo, exaradas pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### **CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

##### **RESOLUÇÃO Nº. 01/2015**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2015, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

#### **RESOLVEM:**

1º) Aprovar as atas 97, 98, 99, 100 e 101 do CPDM.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

##### **RESOLUÇÃO Nº. 02/2015**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2015, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

#### **RESOLVEM:**

1º) Aprovar o calendário de reuniões do CPDM para o ano de

2015, conforme segue abaixo:

26/02  
26/03  
30/04  
28/05  
18/06  
30/07  
20/08  
24/09  
29/10  
26/11  
17/12.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2015.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

##### **RESOLUÇÃO Nº. 10/2014**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

#### **RESOLVEM:**

1º) Aprovar a Ata nº 96, de 31 de julho de 2014.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

##### **RESOLUÇÃO Nº. 11/2014**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

#### **RESOLVEM:**

1º) Aprovar a emissão do HABITE-SE para o imóvel localizado à Rua Moreira, nº 29-39, protocolado pelo Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – UNES, através do protocolo nº 5510/2014, com a condicionante de que sejam anexados aos autos os contratos de locação dos estacionamentos, com registro no Cartório de Títulos e Documentos.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

## RESOLUÇÃO Nº. 12/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar a alteração do projeto arquitetônico protocolado sob o nº 36207/2011, em nome de Ruberval da Silva Rocha, autorizando a divisão de um dos pavimentos de garagem em dois pavimentos, com o objetivo de aumentar em 69 vagas o número de vagas de garagem do empreendimento

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

## RESOLUÇÃO Nº. 13/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Formar um Grupo de Trabalho para analisar a proposta de alteração do artigo 253, do PDM, composto pelos seguintes conselheiros: Mario (UGT), Renata (OAB), Ilvene (SEMDURB), Robson (Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itapemirim) e Alex (Câmara Municipal).

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

## RESOLUÇÃO Nº. 14/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Palácio Bernardino Monteiro, em 25 de setembro de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar os relatórios da COMTEC referentes aos Estudos de Impacto de Vizinhança dos processos abaixo relacionados:

Protocolo 22988/2014 – Wellerson Souza Brandão  
Protocolo 8582/2014 – Cecília Partelli Fardin  
Protocolo 21205/2014 – Tiago Borges Pessini  
Protocolo 28224/2014 – José Geraldo Rocha Duarte.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

## RESOLUÇÃO Nº. 15/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar o relatório da COMTEC referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança dos processos abaixo relacionados:  
Protocolo 2755/2014 – Rud Reim Alves  
Protocolo 36222/2013 – Ruberval da Silva Rocha  
Protocolo 28301/2014 – Serviço Social do Comércio  
Protocolo 16981/2014 – Laccheg Engenharia Ltda.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

## RESOLUÇÃO Nº. 16/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar a proposta de revitalização da Praça do Bairro Paraíso como medida compensatória referente ao EIV do protocolo 22988/2014, em nome de Wellerson Souza Brandão.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

## RESOLUÇÃO Nº. 17/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar o relatório da COMTEC referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do processo Protocolo 14405/2014 – Homero Coelho Pinheiro.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

**RESOLUÇÃO Nº. 18/2014**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

**RESOLVEM:**

1º) Formar um Grupo de Trabalho para verificar a possibilidade de abertura de nova via ligando o bairro Paraíso à BR 101, formado pelos seguintes conselheiros: Braz (SEMO) – Coordenador, Renata (OAB) – Relatora, Gustavo (Meio Ambiente), Camisão (CREA), Marcela (SEMUTHA), Cidinei e Ilvene (SEMDURB).

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

**RESOLUÇÃO Nº. 19/2014**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

**RESOLVEM:**

1º) Aprovar os relatórios da COMTEC referente aos processos de Estudo de Impacto de Vizinhança abaixo relacionados:  
Protocolo 37652/2013 – Marcos Cunha da Silveira  
Protocolo 35057/2014 – Portifor Pedras do Brasil  
Protocolo 40452/2014 – Laccheng Engenharia.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

**RESOLUÇÃO Nº. 20/2014**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

**RESOLVEM:**

1º) 1º) Aprovar a medida compensatória apresentada referente ao Protocolo 2755/2014 – requerente: Rud Reim Alves:  
- Fornecer materiais para a revitalização da Rua Pedro Secchin e

para a sinalização viária das ruas Philadelpho Sardemberg, Pedro Secchin e João Enéias de Moraes.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes  
Presidente do CPDM

**DECRETO Nº 25.168**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, *a partir desta data*.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMUTHA
ELIANA DA SILVA MARQUETE	Coordenadora de Lazer e Qualidade de Vida	PC-TA3	SEMESP
GUSTAVO FERREIRA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDEF
KAMILA DE ANGELI ALBERNAZ	Consultora Interna	PC-CO	SEMMA
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	Subsecretário de Turismo	PC-ES	SEMDEC
GUTEMBERG SANTOS FRAGA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES
PATRICIA LEAL DE CARVALHO	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDEF

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.169**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA HELENA BEZERRA MARTINS	Assessor de Área	PC-AS2	SEMDEF
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Apoio Administrativo e Ações Públicas	PC-TA3	SEMSUR
PATRÍCIA LEAL DE CARVALHO	Assessora de Área	PC-AS2	SEMDEF
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	Consultor Interno	PC-CO	SEMDEC
LUIZ GONZAGA GOMES	Subsecretário de Turismo	PC-ES	SEMDEC
KAMILA DE ANGELI ALBERNAZ	Gerente de Educação Ambiental	PC-TA2	SEMMA
ELIANA DA SILVA MARQUETE	Assessora Especial	PC-AS3	SEMESP

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.170**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
TAMIRES RAMOS DE FREITAS	Assessor de Área	PC-AS2
MARTHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assessora Especial	PC-AS3
NILSON AYUB FILHO	Assessor Técnico	PC-AS1/N1

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.171**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEMDES/nº 144/2015, de 03 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de S Coordenador de Inclusão Produtiva em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, Padrão PC-TA3, o servidor **JOVENTINO PETERLE**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 02 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.172**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 03 de março de 2015, a exoneração de **JULIANA DA SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, constante do Decreto nº 25.138/15.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.173**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras municipais relacionadas abaixo, das respectivas funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 02 de março de 2015.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
EDITH CALABREZ GROLA	Gerente de Cadastro Imobiliário	FG-TA2
LUCIANA DULCE GAIGHER SARTÓRIO	Coordenadora de Atendimento	FG-TA3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.174****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 02 de março de 2015, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
LUCIANA DULCE GAIGHER SARTÓRIO	Gerente de Cadastro Imobiliário	FG-TA2
MARCELA MACHADO	Coordenadora de Atendimento	PC-TA3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.175**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir à servidora municipal **EDITH CALABREZ GROLA**, matrícula nº 01206, os acréscimos pecuniários no percentual de oitenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 02 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pela servidora, envolvida no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.176**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais de que trata o presente artigo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 02 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015, nos percentuais conforme a seguir:

- ÉLCIO RIBEIRO DA SILVA E NEUZA MARIA DOS SANTOS (trinta por cento);

- ANCELMO VEREDIANO ROQUE, AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER, ROGÉRIO CORREA DA SILVA, FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES, JÚLIO CEZAR VIGNER, CELI SERAFIM ARGEU SILVA E RITA DE CÁSSIA GRÉGIO GASPARIANI (cinquenta por cento);

- RENATO CESAR FIGLIUZZI E CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (setenta por cento);

- TADEU PERÓN MOYSES UELLER E DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR (Oitenta por cento).

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida dos profissionais envolvidos no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.177**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, *a partir desta data*.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
HEVERALDO CARREIRO	Gerente de Veículos Leves	PC-TA2	SEMTRA
ANTONIO LOVATTI DE OLIVEIRA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMDES
TÂNIA MARA DOS SANTOS	Coordenadora de Atendimento Social	FG-TA3	SEMDES

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.178****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ZILDO RODRIGUES DA SILVA NETO	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDEF
TÂNIA MARA DOS SANTOS	Gerente de Proteção Social Especial	FG-TA2	SEMDES
JULIANA PEREIRA MASIOLI	Coordenadora de Atendimento Social	PC-TA3	SEMDES
JOSÉ MARIA DE FREITAS	Gerente de Tesouraria	FG-TA2	SEMDES
ADRIANA SANTOS DE SANTANA SOUZA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMUTHA
JOSELAINE ALVES RAMIRO SILVA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMASI
HEVERALDO CARREIRO	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMUI
JOSÉ COSTA BOECHAT	Gerente de Veículos Leves	PC-TA2	SEMTRA
GIOVANI VICENTE	Coordenador de Veículos Pesados	PC-TA3	SEMTRA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 147/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

**Art.1º** Designar a servidora municipal **JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
----------	------------	--------	----------

Nº 004/2013, 28/01/2013	MUNICÍPIO DE MUQUI	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	728/2013
Nº 011/2013, 15/02/2013	MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	721/2013
Nº 012/2013, 21/02/2013	MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	61/2013

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação da servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES** para fiscalização dos referidos convênios, realizada através da Portarias nº 994/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**PORTARIA Nº 148/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

**Art.1º** Designar a servidora municipal **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 007/2013, 1º/02/2013	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	501/2013

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação da servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES** para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº. 994/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015



**PORTARIA Nº 149/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal SANTA GAMA DE FREITAS, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 010/2013, 15/02/2013	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	47 - 46.501/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal ALINE JURIATTO FAGUNDES para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº. 994/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**PORTARIA Nº 150/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal IONARA CRESPO FERREIRA GOMES, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 008/2013, 1º/02/2013	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	Estabelecer condições para a concessão de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas unidades da PMCI	45.186/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal ALINE JURIATTO FAGUNDES para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº 995/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**PORTARIA Nº 151/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal IONARA CRESPO FERREIRA GOMES, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2013, 08/03/2013	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO - IESES	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	2582/2013
Nº 031/2013, 15/05/2013	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM- FEVIT	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	4.860/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO para fiscalização dos referidos convênios, realizada através da Portaria nº. 997/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**PORTARIA Nº 152/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 029/2013 06/05/2013	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY	Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.	4642/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal ALINE JURIATTO FAGUNDES para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº. 355/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
**em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 153/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2013 08/07/2013	CARIACICA CÂMARA MUNICIPAL	Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	1 - 10.516/13 1 - 13.775/13

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal ALINE JURIATTO FAGUNDES para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº. 530/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
**em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 154/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 042/2013 17/07/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.	1 - 17.916/13

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal ALINE JURIATTO FAGUNDES para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº. 567/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
**em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 155/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio

**PORTARIA Nº 157/2015**

CONVÊNIO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 056/2013 30/12/2013	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	1 - 36.375/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal ALINE JURIATTO FAGUNDES para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº. 989/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
**em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 156/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal IONARA CRESPO FERREIRA GOMES, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 007/2014, 20/03/2014	SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/C LTDA	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório (Não Remunerado), aos alunos regularmente matriculados nos cursos da SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE – UNIUBE, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas Unidades da PMCI.	30.036/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal ALINE JURIATTO FAGUNDES para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº. 167/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
**em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2646/2015, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal SANTA GAMA DE FREITAS, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante na Concessão de Uso descrita abaixo.

CONCESSÃO DE USO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2014 10/01/2014	ACADEMIA CACHOEIRENSE DE LETRAS	Concessão de Uso, de forma gratuita, da Sala nº 1.101 do Edifício Itapuã, sito a Rua Coronel Francisco Braga, nº 71, Centro, para instalação e funcionamento da CONCESSIONÁRIA	39.433/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal ALINE JURIATTO FAGUNDES para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº. 015/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
**em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 158/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 2499/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal PEDRO SYLVAN NETO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 021/2015 11/02/2015	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de infraestrutura na Rua José Calegário – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 019/2014	1 – 1.495/2015 1 - 36.420/2014 18 - 386/2014

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal JANSLER BONICENHA ARIDE para fiscalização do referido Contrato, realizada através da Portaria nº. 121/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 168/2015**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2707/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal NEIDE COSTA MENEGUELLI, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	G	H	01/02/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 169/2015**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2710/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal MARIA HELENA MANCINI BUENO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMUS, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	G	H	01/02/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 170/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2498/2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal PEDRO SYLVAN NETO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 348/2011, 22/11/2011	CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção da "Vila Olímpica", Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 003/2011.	1 - 40.849/2011 1 - 2255/2011 16 - 6116/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal JANSLER BONICENHA ARIDE para fiscalização do referido Contrato, realizada através da Portaria nº. 124/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

**PORTARIA Nº 171/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2496/2015, resolve:

Art. 1º Designar TARCÍSIO ROLDÃO, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Vitória - ES e prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 348/2011, 22/11/2011	CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção da "Vila Olímpica", Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 003/2011.	1 - 40.849/2011 1 - 2255/2011 16 - 6116/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal JANSLER BONICENHA ARIDE para fiscalização do referido Contrato, realizada através da Portaria nº. 566/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**PORTARIA Nº 172/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 2749/2015, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2015 23/01/2015	EMPRESA DURÃES DE SOUZA LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção nos espaços de Educação Infantil Próinfância localizadas nos bairros São Lucas e Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 007/2014.	1 - 35.427/2014 16 - 23.076/2014 1 - 723/2015

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal TARCÍSIO ROLDÃO para fiscalização do referido Contrato, realizada através da Portaria nº. 056/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**PORTARIA Nº 173/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2015 02/03/2015	UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A	Concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão e pós-graduação lato sensu a distância ofertados pela UNYLEYA e ministrados aos associados e/ou colaboradores do CONVENIADO bem como seus respectivos dependentes	1 – 34.788/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**PORTARIA Nº 175/2015**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 5078/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal TANIA MARIA SILVERIO LIMA, Recepcionista, lotada na SEMUTHA, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**PORTARIA Nº 179/2015****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 3160/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais relacionados em anexo, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos mencionados.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação de servidores para fiscalização dos referidos contratos, autorizada através da Portaria nº 545, de 20 de agosto de 2014, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 179, DE 03/03/2015**

LUCIANO CANTARINI (SEMTRA)			
CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 130/2011, 11/04/2011	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lote nº 018, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.490/2011

ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICLIOTTI E LUCIANO CANTARINI (SEMTRA) AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS (SEMSUR) CÉLIA MARIA VENTURA ABREU (SEMDES) GERALDO PEREIRA (SEME)			
CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 131/2011, 11/04/2011	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 001 a 010, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.478/2011 10.488/2011 10.498/2011 10.504/2011

ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICLIOTTI E LUCIANO CANTARINI (SEMTRA)  
AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS (SEMSUR)  
CÉLIA MARIA VENTURA ABREU (SEMDES)  
GERALDO PEREIRA (SEME)

Nº 133/2011, 11/04/2011	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 011 a 015, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.482/2011 10.492/2011 10.496/2011 10.503/2011
----------------------------	------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

**PORTARIA Nº 181/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 41.942/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal JULIANA DE FARIA, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2013.

**CONTRATADO:** SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 060/2013, firmado em 07/03/2013, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2015, correrão com Vigilância AIDS, Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo Estadual de Saúde e Recursos Próprios – Saúde, a saber:

**VIGILANCIA AIDS:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.305.1637.2.176**,  
Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

**ASSISTENCIA FARMACEUTICA:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.303.1634.2.152**,  
Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

**RECURSOS PRÓPRIOS:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.1636.2.169**,  
Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marcelo Abras – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot Nº 51 – 4.908/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0114.005.662-3

Reclamado: **MAYARA BRUNO GRANDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**

CNPJ : 14.170.472/0001-05

Reclamante: ZENILDA LÚCIA RAMOS BIMBATTO

Data da Lavratura: 29/01/2015

Atendente: JULIANA ROZAES COELHO

Audiência dia 15/04/2015 às 11:00 horas.

FA Nº 0114.005.662-3

Reclamado: **NEW FLEX COLCHÕES LTDA ME**

CNPJ : 14.170.472/0001-05

Reclamante: ZENILDA LÚCIA RAMOS BIMBATTO

Data da Lavratura: 29/01/2015

Atendente: JULIANA ROZAES COELHO

Audiência dia 15/04/2015 às 11:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Março de 2015.

**LUCAS LAZZARI SERBATE**

**Consultor Interno**

**Decreto nº 24.718/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMUNICADO**

Considerando o aguardo da liberação de desembolso de recursos provenientes do Governo Estadual, estamos paralisando por tempo indeterminado, a obra de Drenagem, Pavimentação e Construção de Escadaria na Rua Jacinta Maria da Penha – Bairro Alto

Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 254/2014, executada pela empresa CONSTRUSUL LTDA EPP, interrompendo assim a execução do contrato.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Obras**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL 01/2015**

**REPUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2015

A Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo faz saber da necessidade de retificação do edital nº 01/2015, publicado no diário oficial de 26/02/2015.

- 1 - No item 7.7 “DAS INSCRIÇÕES”, altera a redação para:  
Para efeito de comprovação de Títulos e Experiência Profissional informada no ato da inscrição o candidato deverá apresentar na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado à Rua: Joubert Alves Ayub - S/N - Bairro Ilha da Luz Cachoeiro de Itapemirim, os documentos de comprovação de títulos e experiência para classificação acompanhado do comprovante de inscrição e documento oficial com foto. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.
- 2 - No item 12.11 “DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS”, altera a redação para:
- 3 - O presente Edital terá validade de 02 (dois) ano ou enquanto durar a listagem de reserva técnica, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
- 4 - Corrigir o cronograma (Anexo I) conforme abaixo:

Cronograma Processo Seletivo SEMDES Edital 001/2015

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	26/02/2015
Inscrições	Início 06/03/2015 até às 23:59 do dia 15/03/2015
Publicação da classificação preliminar	17/03/2015
Período para comprovação de Títulos e de Experiência Profissional.	18/03/2015 a 19/03/2015
Publicação da classificação após comprovação de Títulos e Experiência Profissional.	24/03/2015
Período para Recursos	25/03/2015 a 26/03/2015
Resultado final	31/03/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2015.

**THIAGO VIANA PEREIRA**  
**Presidente da comissão Especial**  
**para o Processo Seletivo Simplificado**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2015 e ADJUDICO o item do objeto licitado à empresa:

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 788.858,63 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção Unidade Básica de Saúde (Conclusão) na Rua Fotógrafo Guilherme – bairro Coramara – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**IPACI****PORTARIA Nº 116/2015****CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 5.758/2015, à servidora pública municipal **DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 28 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora em tela no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 30 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.758/2015, de 27/02/2015.

**Art. 3º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

30 de abril de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de maio de 2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de março de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 125/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	04 dias	23/02/2015	5.976/2015
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	30 dias	23/02/2015	5.291/2015
JORGE DOS SANTOS	Gari I A 01 G	SEMDEF	05 dias	02/03/2015	6.421/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de março de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 126/2015****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FLAVIO ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Vigia, com atividades na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 66 (sessenta e seis) dias a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 42.590, de 18/12/2014.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de março de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE PREGÃO 03/2015

**PREGÃO** nº 03/2015

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

**DIA:** 20/03/2015 **HORA:** 10:00 horas

**Credenciamento:** Dia:20/03/2015 das 09h00 às 10h00

**Local:** Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Março de 2015

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Comissão Especial de Segurança, Fiscalização em Edificações e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições e demais dispositivos legais, CONVIDA os cidadãos residentes no município, pessoas físicas ou jurídicas com sede no município e demais órgãos e autoridades interessadas a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apreciação da metodologia, propostas de trabalho e política municipal de Regularização Fundiária no município, que será realizada, no local e horário abaixo indicado.

#### I – DO OBJETIVO

Tornar público e dar amplo conhecimento aos munícipes sobre o processo de Elaboração de Estudos, Propostas, Programas e Projetos para Regularização Fundiária no território municipal.

#### II – LOCAL, DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Endereço: Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro.

Data: 30 de março de 2015

Horário: Início às 18h30min

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de março de 2015.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**